



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA Dados: 2021.08.10 08:06:43 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 06280031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2021, Processo Administrativo nº 06280031/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA/AL**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: | | SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA | | | | |
|---------------------------------|------------------------|--|--------------|---|-----------------------------|--------------------------|
| CNPJ: 33.613.876/0001-62 | | Telefone: (87) 3025-0632 | | E-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com | | |
| Endereço: | | Rua Dom José, nº 258 - Santo Antônio, Garanhuns-PE / CEP: 55293-120. | | | | |
| Item | Quant. Licitada | Descrição do Item | Marca | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 05 | 20 | Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintado, capacidade: 20 l, | BEGEL | UNIDADE | R\$ 620,00 | R\$ 12.400,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.10 08:06:59 -03'00'

1307

| | | | | | | |
|----|----|---|-------------|---------|--------------|---------------|
| | | voltagem: 220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes ITEM EXCLUSIVO | | | | |
| 12 | 10 | BANQUETA GIRATÓRIA - CADEIRA ASCENSORISTA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA 4 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL SINTÉTICO FOSCO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA DE POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, REGULAGEM VERTICAL MECÂNICA POR ESFERAS E BLINDAGEM TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PÉS COM SAPATAS DESLIZADORAS ITEM EXCLUSIVO | PLATAMOVEIS | UNIDADE | R\$ 210,57 | R\$ 2.105,70 |
| 16 | 05 | Cadeira de rodas - Material: Estrutura em aço carbono; assento e encosto em nylon / Apoio para braços escamoteável / Dobrável em "X" / Freios bilaterais / Apoio para pés removível / Com elevação de pernas ITEM EXCLUSIVO | CDS | UNIDADE | R\$ 562,38 | R\$ 2.811,90 |
| 17 | 10 | Carro para curativo - Carro para curativo com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox / Pés com rodízios / Medidas: Largura x Altura x Profundidade: 45 x 80 x 75 cm ITEM EXCLUSIVO | TUBOMED | UNIDADE | R\$ 682,00 | R\$ 6.820,00 |
| 18 | 10 | CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 7 Litros / 1 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. | GASWIDE | UNIDADE | R\$ 1.532,57 | R\$ 15.325,70 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000
162
LTD:336138
76000162

Assinado de forma
digital por
SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
Dados: 2021.08.10
08:07:10 -03'00'

1308

| | | | | | | |
|----|----|--|---------|---------|------------|--------------|
| | | Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Ideal para ambulância ITEM EXCLUSIVO | | | | |
| 19 | 30 | ESCADA HOSPITALAR - Escada hospitalar, material: estrutura em aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento de degraus: antiderrapante em alumínio, características adicionais: pés com ponteira de borracha ITEM EXCLUSIVO | TUBOMED | UNIDADE | R\$ 170,00 | R\$ 5.100,00 |
| 24 | 10 | Maca clínica, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: esmaltado, rodas: sem rodízios, pés fixo, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,90 m, altura: cerca de 1,00 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: c, suporte para lençol descartável, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin ITEM EXCLUSIVO | TUBOMED | UNIDADE | R\$ 577,71 | R\$ 5.777,10 |
| 28 | 20 | Válvula Reguladora com Fluxômetro - Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² / Entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² / Válvula de segurança e Fluxômetro ITEM EXCLUSIVO | PROTEC | UNIDADE | R\$ 296,36 | R\$ 5.927,20 |
| 29 | 30 | Roteador - Roteador com 4 portas LAN 10/100 Mbps; 1 porta WAN 10/100 Mbps / Com 5 antenas ou mais, sendo 3 antenas de 2.4 GHz e 2 antenas de 5 GHz / Velocidades Wireless de 450 Mbps (2.4 GHz) / Compatível | TP-LINK | UNIDADE | R\$ 179,67 | R\$ 5.390,10 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

SILVANDRO Assinado de forma
DIEGO DE digital por
ALBUQUERQUE SILVANDRO
UE FERREIRA DIEGO DE
E CIA ALBUQUERQUE
LTD:33613876000 FERREIRA E CIA
6000162 162
Dados: 2021.08.10
08:07:20 -03'00'

| | | | | | | |
|----|----|--|-----|---------|--------------|---------------|
| | | com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Mac OS, Netware, Unix ou Linux ITEM EXCLUSIVO | | | | |
| 33 | 06 | Autoclave - Câmara de esterilização e bandejas: aço inoxidável / Digital / Capacidade de 21 litros / Possui 11 sistemas de segurança, atende aos padrões internacionais / Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal líquido / Sistemas de segurança: sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura, tecla de emergência, sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobre-pressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta, dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes / Especificações adicionais: desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, potência de 1600 W / Voltagem 220 V / Temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 121°C ou 134°C / Tempo total de esterilização: de 6 a 30 minutos / Acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, | ALT | UNIDADE | R\$ 3.389,17 | R\$ 20.335,02 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD.:336138760001
62
LTD:3361387
6000162

Assinado de forma
digital por
SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
Dados: 2021.08.10
08:07:30 -03'00'

| | | | | | | |
|--------------------|----|--|---------|---------|----------------------|--------------|
| | | fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água / Dimensão da câmara: Diâmetro x Profundidade: 25 x 43,5 cm / Medidas externas: Largura x Altura x Profundidade: 38 x 39,5 x 61 cm / Peso líquido: 30kg / Cor: Branca ITEM EXCLUSIVO | | | | |
| 42 | 50 | ADAPTADOR ANTENA WIFI USB 300 MBPS WIRELESS PARA NOTEBOOK OU PC. ITEM EXCLUSIVO | TP-LINK | UNIDADE | R\$ 49,05 | R\$ 2.452,50 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 84.445,22 | |

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretaria municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1311

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQU
E FERREIRA E
CIA
LTD.:33613876
000162

Assinado de forma
digital por
SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD.:33613876000
162
Dados: 2021.08.10
08:07:41 -03'00'

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.



1312

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;
- 7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- 7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;
- 7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- 7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- 7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);
- 7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.
- 7.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1313

acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa-Alagoas, 06 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
Órgão Gerenciador
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000
162

Assinado de forma digital
por SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.10
08:08:07 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Fornecedor
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF: 071.955.627-41
Representante legal